



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6479, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: *Estende a Gratificação de Serviço Técnico aos Cargos em Comissão que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

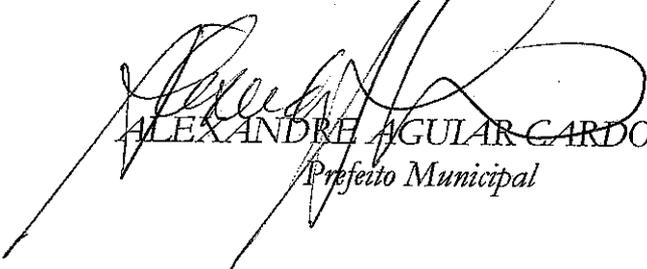
Art. 1.º - Fica estendida aos Cargos em Comissão abaixo descritos, a Gratificação de Serviço Técnico (ST) mencionada no Artigo 5.º da Lei Municipal n.º 2.586, de 14 de novembro de 2013, com os percentuais ali estabelecidos.

- a) o percentual equivalente ao Cargo em Comissão de Assistente Operacional da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, Símbolo CC/3 passa de 20 para 40%;*
- b) um dos Cargos em Comissão de Assessor de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, passa a ter o Símbolo CC/1+ST (25%);*
- c) no âmbito do Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral e o de Assessor Parlamentar, passam a ter o Símbolo CC/1+ST (70%).*

Art. 2.º - Com base nos termos do Artigo 5.º, do Decreto n.º 6.474, que extinguiu todas as atribuições e competências da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas, o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, Símbolo CC/1, fica transferido daquela Secretaria para a Ouvidoria Geral do Município, com a denominação de "Assessor do Ouvidor", bem como um dos Cargos em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3.

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 14 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de novembro de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6186 DE 27/11/2014
m